

9999



9999



9999

9999

CODE 39



9999

9999



9999

9999



9999



9999



9999*

9999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 12



Papel para informação, rubricado como folha nº - 08 -

do processo nº 02 - 075 - 2010 de 19. 23.02.11 (a) *MJS*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Rouano Tesaro
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 23.02.2011
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

DE 11 067
Técnico Administrativo
Rubem Montresor Alves

(a)

Em

24, 02, 11

nº

09

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado



16 - PAR
16- 00011/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0075/10

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Netinho de Paula, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à União das Escolas de Samba Paulistana - UESP.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito do presidente da União, bem como com o histórico da instituição, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/02/2011

Anibal de Freitas
Netinho de Paula
Flaviano Resaro
Ushitaro Kamia
Italo Cardoso

17 - RELCOM
17- 00011/2011

A SGP-21
A pedidos
São Paulo, 24 / 02 / 2011

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 02 / 2011
pagina 112 coluna 01
Conferido: _____

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

RECEBIDO DO SGP-21
Em 24 / 02 / 2011
às _____ horas

Eva...
Assistente Parlamentar
RF 100453

A SGP-15; a pedido
Em 24 / 02 / 2011
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 24 / 02 / 11

Carlos...
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____
Documento _____
Rubricado _____
Em 24 / 02 / 2011

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00026/2011

PARECER CONJUNTO Nº 16- 00026/2011 AS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2010.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, visa conceder a honraria Salva de Prata à União das Escolas de Samba Paulistana – UESP, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, em consideração à justa homenagem que se presta à associação das mais variadas agremiações relacionadas ao samba da sociedade paulistana, a qual realiza concursos, promove cursos, organiza eventos relacionados à cultura do samba e mantém o Centro de Documentação e Memória do Samba, contribuindo, ainda, com trabalhos de pesquisa e divulga a cultura e o samba brasileiro.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 24/02/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – **Presidente**

Marco Aurélio Cunha

Jooji Hato

Attila Russomanno

Alfredinho

Florian Pesaro

Cláudio Fonseca

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Tripoli - **Presidente**

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Adilson Amadeu

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Souza Santos

Atilio Francisco

17 - RELCOM
17- 00026/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/02 / 2011
pagina 112 coluna 01
Conferido: João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

A SGP-21
São Paulo, 28/02/11
Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO SGP-21
Em 28/02/2011
18:32 E.H.
Edgardo Axamino
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 11 e 12
Em 20/04/2011
Ass: Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Passemos ao item seguinte.

– “PDL 75/2010, do Vereador NETINHO DE PAULA (PC DO B). Dispõe sobre a outorga de "Salva de Prata" à União das Escolas de Samba Paulistana - UESP, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) – O PDL 75/2010, do nobre Vereador Netinho de Paula, já tem os pareceres publicados. Portanto, está com sua completa instrução.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 75/2010.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Aurélio Miguel.

O SR. AURÉLIO MIGUEL (PR) – (Pela ordem) – O PR é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) – A votos o PDL 75/2010. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-0075 de 20-10, 20/04/2011 (a) M. José

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sr. Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 162ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de abril de 2011.

20/04/2011

Lízia Oshiro
Lízia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

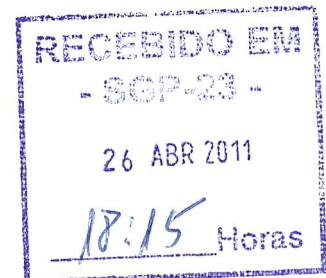
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

20/04/2011

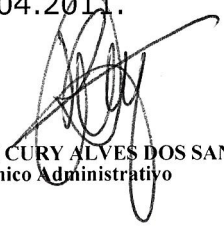
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2- Subst.



Sra. Rosmari,
Preparar carta de decreto legislativo.
Em, 19.04.2011.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 19.04.2011.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de	informação	
rubricada	—	sob folhas	—	n° 13.
Em	27/04/11.			


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Folha nº 13 do processo
nº 02-0075 de 2010
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/10)
(VEREADOR NETINHO DE PAULA)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata
à União das Escolas de Samba Paulistanas
– UESP, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto
legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à União das Escolas de
Samba Paulistanas – UESP.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para
esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas,
se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2011.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em
19 de abril de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 04 / 2011
pagina 91 coluna 2ª
Conferido: 

A
SGP 33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 27/04/2011.

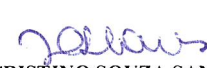
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

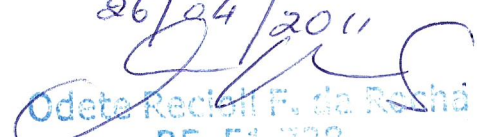
Senhora Chefe,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

27 / 04 / 11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
cci - 1 para confecção da Honraria

26/04/2011

Odete Reicelli F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado nesta data 24 papel para informação 10 / 05 / 11 rubricado sob folha nº 14
a) 

Raul Julio
CCL1 - Equipe de Eventos
RF 11.126



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 23

Papel para informação, rubricado como folha nº14.....

do processo nº02-0075..... de.....2011,..... 10/05/2011 (a)

Raul Julio

**Raul Julio
CCL1 - Equipe de Eventos
RF 11.186**

**Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.**

10 / 05 / 11

Raul Julio

**Raul Julio
CCL1 - Equipe de Eventos
RF 11.186**